



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 012/2026**

**Gilmar Carvalho da Silva**, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o trágico e prematuro falecimento de Maria Luíza Pakulski Prestes, filha do Secretário Municipal da Cidadania e Inclusão Social, Carlos Alberto Lopes Prestes,

**CONSIDERANDO** que Carlos Alberto Lopes Prestes foi vereador do município de Encruzilhada do Sul por três mandados, entre 2013 e 2024, e presidente da Câmara de Vereadores no ano de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestar as devidas homenagens e respeitar o período de luto diante da irreparável perda, bem como permitir que os servidores, parlamentares e a comunidade possam manifestar seu pesar,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo, por três (03) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica suspenso o expediente e quaisquer atividades da Câmara de Vereadores do dia 04 de fevereiro de 2026, pelo turno da tarde, até o dia 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica cancelada a Sessão Especial de Abertura do Ano Legislativo marcada para 05 de fevereiro de 2025, às 18h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 04 de fevereiro de 2026

Ver. Gilmar Carvalho da Silva  
Presidente